

DECRETO Nº 074/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais e da outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE**, o **SR. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 94 da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que, o governo do estado de Pernambuco, decretou ponto facultativo nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento é indispensável, no próximo dia 06 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO que, o dia 06 de setembro é véspera do feriado da independência do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivo ao isolamento social, intensificando assim, ações voltadas à redução do contágio do corona vírus e manutenção da vida;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas municipais no dia 06 (seis) de Setembro 2021, segunda-feira.

Parágrafo Único. Não haverá expediente de atendimento ao público nos departamentos municipais e não haverá aula na rede municipal de ensino do município, no dia mencionado no Artigo 1º deste decreto.

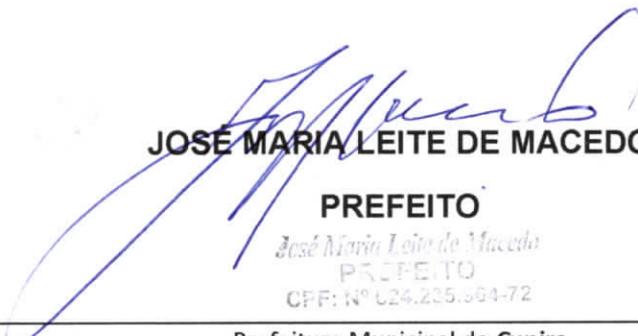
Art. 2º - Os serviços municipais considerados essenciais nas áreas de saúde, limpeza pública e segurança, terão suas atividades normais.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário;

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de Setembro de 2021.


JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO

PREFEITO

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF: Nº 024.235.984-72

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em:

02 / 09 / 21


Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Secretaria Adjunta de administração

Prefeitura Municipal de Cupira